



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS  
BÁSICO - EDITAL Nº 011/2019**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- I. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Santa Maria da Boa Vista, torna pública a abertura das inscrições para o **Curso Língua Brasileira de Sinais-Libras Básico** na modalidade **Formação Inicial e Continuada**, com carga horária total de 40 horas, conforme o disposto a seguir:
- II. O curso tem por objetivo possibilitar ao estudante, informações básicas em Libras, promovendo espaços de reflexões, práticas e interação entre comunidades surda e ouvinte, rompendo a barreira comunicacional.
- III. Este edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFsertão PER-NAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

**2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO**

O presente edital destina 30 vagas ao curso, os (as) interessados (as) podem ser pessoas a partir de 14 anos de idade, alunos e servidores do IF Sertão-PE *Campus* Santa Maria e comunidade externa.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **23 a 29 de agosto de 2019**. Interessados (as) deverão comparecer pessoalmente ou através de procurador (a) ao IF SERTÃO-PE/Campus Santa Maria da Boa Vista, localizado à BR 428, Km 90, Santa Maria da Boa Vista-PE, no horário das 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00.

**3.1 Documentação para inscrição:**

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- b) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia e original do CPF.

**4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) Idade mínima de 14 anos;
- b) Apresentação de toda documentação constante no item 3.1 deste certame no ato da inscrição.

**5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO**

As aulas terão início no dia 06 de setembro de 2019 e serão ministradas no campus Santa Maria da Boa Vista, localizado à BR 428, Km 90, Santa Maria da Boa Vista-PE.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

<b>LOCAL DAS AULAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DIAS LETIVOS</b>
IF SERTÃO SANTA MARIA	Manhã	8h30-11h	06/09/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Manhã	8h30-11h	13/09/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Manhã	8h30-11h	20/09/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Manhã	8h30-11h	27/09/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Manhã	8h30-11h30	04/10/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Manhã	8h30-11h30	11/10/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Manhã	8h30-11h30	18/10/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Manhã	8h30-11h30	25/10/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Manhã	8h30-11h30	01/10/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Manhã	8h30-11h30	08/11/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Manhã	8h30-11h30	22/11/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Manhã	8h30-11h30	29/12/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Manhã	8h30-11h30	06/12/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Manhã	8h30-11h30	13/12/2019

## **6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

1. A Língua Brasileira de Sinais;
2. Os Parâmetros da Libras;
3. Mitos e Crenças sobre a língua de sinais e a pessoa surda;
4. História dos Surdos;
5. Aspectos Linguísticos da Libras;
6. Comunidade e Cultura Surdas;
7. Vocabulário Básico;
8. Produção e Compreensão de Sinais.

## **7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

---

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão adotados os seguintes critérios de seleção e terão prioridades os (as) candidatos (as) com:

1. Estudante do IF Sertão campus Santa Maria;
2. Estudante de instituições públicas ou particulares;
3. Profissional da comunidade externa;
4. Persistindo empate será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável.

## 8. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/saneditais?id=8469> e no mural do campus Santa Maria da Boa Vista.

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

A matrícula será realizada automaticamente na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Santa Maria da Boa Vista, no dia 05 de setembro 2019, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição.

## 9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local	Horário
22/08	Publicação do Edital	Site e mural institucional.	Até 17h00
23 a 29/08	Inscrição	Coordenação de Extensão e Relações Empresariais.	08h00 as 11h30 e 14h00 as 17h00
02/09	Publicação das inscrições deferidas	Site e mural institucional.	Até 17h00
02/09	Divulgação resultado parcial da seleção	Site e mural institucional.	Até 17h00
03/09	Período para interposição de recurso	Secretaria de controle acadêmico.	08h00 as 11h30 e 14h00 as 17h00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

---

04/09	Divulgação resultado final da seleção	Site e mural institucional.	Até 17h00
05/09	Realização de matrícula	Secretaria de controle acadêmico.	08h00 as 11h30 e 14h00 as 17h00
06/09	Início das aulas	IF Sertão – PE Campus Santa Maria da Boa Vista	8h30

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Caberá a **comissão do processo seletivo de curso de formação inicial e continuada, instituída pela portaria 007/04/2017** deliberar sobre o edital e o processo seletivo, nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas a Direção-Geral do campus Santa Maria da Boa Vista para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Santa Maria da Boa Vista, 22 de agosto de 2019.

**Maria Gomes da Conceição Lira**  
Diretora-geral  
Portaria nº 719 de 03 de novembro de 2017



## ANEXO I (MODELO)

### PROCURAÇÃO

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, NOMEIO MEU(MINHA) PROCURADOR(A) O SR(A) nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, PARA FINS DE motivo, JUNTO À IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, PODENDO EM MEU NOME, ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

Local, data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

#### **ATENÇÃO:**

##### **1. DEVEM ACOMPANHAR A PROCURAÇÃO:**

- Cópia Documento de Identidade e CPF
- Documento de Identidade e CPF do procurador (originais e cópias – a serem autenticados no momento da solicitação, por funcionário IF Sertão)

##### **2. NÃO PRECISA RECONHECER FIRMA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

---

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – CURSO FIC**

<b>CURSO:</b>								
<b>TURNO:</b>					<b>TURMA:</b>			
<b>NOME:</b>								
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	___/___/___			<b>SEXO:</b>				
<b>CPF:</b>			<b>RG:</b>			<b>Data Expedição:</b>	___/___/___	
<b>ORGÃO EXP.</b>			<b>NACIONALIDADE:</b>				<b>UF:</b>	
<b>NACIONALIDADE:</b>								
<b>NOME DO PAI:</b>								
<b>NOME DA MÃE:</b>								
<b>ENDEREÇO:</b>						<b>Nº:</b>		
<b>BAIRRO:</b>					<b>CEP:</b>			
<b>CIDADE:</b>						<b>UF:</b>		
<b>TELEFONE 1: ( )</b>				<b>TELEFONE 2: ( )</b>				
<b>E-MAIL:</b>								
<b>Pertence a família de baixa renda</b>	( ) Sim		( ) Não					

Declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente quanto às penalidades as quais me submeto perante edital de seleção específico.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) Candidato (a)**

\_\_\_\_\_  
**Responsável pela Inscrição (IF Sertão)**

Santa Maria da Boa Vista-PE, \_\_\_/\_\_\_ de 2019.

-----  
**Comprovante de Inscrição**

<b>Nome do (a) candidato (a):</b>					
<b>Curso:</b>					
<b>Data da Inscrição:</b>	___/___/2019	<b>Início Curso:</b>	___/___/2019	<b>Horário:</b>	___:___h
<b>Responsável pela Inscrição:</b>					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

---

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC**

**Instruções:**

1. LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
2. Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº \_\_\_\_\_
3. Entregar o ENVELOPE LACRADO no Campus Santa Maria da Boa Vista

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Requerente

**PARECER DA COMISSÃO**

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Comissão (Portaria 007/04/2017)